

TERMO DE COMPROMISSO

Guarulhos, 10 de Março de 2015

À

WOBLEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Fernando Stecca, 100, Zona Industrial
18.087-149 – Sorocaba - SP

A/C Sr. Achim Schlegel
Project Management

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO

Prezado Senhor,

ABB LTDA, com filial na Avenida Monteiro Lobato, nº 3411, Bairro Vila São Roque, Guarulhos – SP, CEP nº 07190-904, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.829/0011-03, doravante denominada simplesmente “**ABB**”, através de seu representante legal que ao final subscreve, vem, de acordo com as disposições contratuais e legais, **APRESENTAR A EXTENSÃO DA GARANTIA** à **WOBLEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Fernando Stecca, 100, Zona Industrial – Sorocaba – SP, CEP: 18.087-149, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.335/0001-66, doravante denominada simplesmente “**WOBLEN**”, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos:

Fazemos referência ao **Contrato**, datado de 21 de Junho de 2010, tendo como Partes **WOBLEN** e **ABB**, para prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, pela **ABB** à **WOBLEN**, para a implantação nas UEE’ Mangues Seco 1, 2, 3 e 5, compreendendo a totalidade do projeto, fabricação, transporte e seguro até o local das obras, instalação, montagem e supervisão de montagem, testes e comissionamento, bem como a respectiva documentação técnica e *data book*.

Considerando:

- Todas as não-conformidades ocorridas no fornecimento de bens, materiais e serviços para a implantação da infraestrutura elétrica das Usinas Eólicas Mangue Seco 1, 2, 3 e 5, referentes ao Contrato em tela;
- A aceitação provisória das Usinas ocorreu em:

USINA	DATA
MS1	06/Out/2011
MS2	24/Set/2011
MS3	26/Ago/2011
MS5	01/Nov/2011

- A substituição das emendas já realizada na UE Mangue Seco 5, com todos os trabalhos finalizados em 08 de Agosto de 2.013, naquela localidade.

Com relação a estes trabalhos, a ABB assume garantia no período de 4 anos sobre as emendas substituídas, a contar da data de 08 de Agosto de 2.013.

Com fundamento no item 6.3 e alíneas da **CLÁUSULA SEXTA – DA ACEITAÇÃO, GARANTIA E CESSÃO** do Contrato, a ABB assume o compromisso de substituir a totalidade das emendas das Usinas Eólicas Mangue Seco 1, 2 e 3, nos meses de Março e Abril de 2.015, de acordo com o cronograma de execução anexo e aceito pelas Partes.

Com relação a estes trabalhos, a ABB assume garantia no período de 4 anos sobre as emendas substituídas, a contar da data de conclusão de cada parque, previsto para Março e Abril de 2015.

A ABB coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos ou a necessidade de reunião presencial deliberativa sobre o tema abordado, observadas as disposições contratuais.

Atenciosamente.

ABB LTDA.



Leandro B. Bertoni
General Manager Substations
Non-Utilities
ABB Ltda